



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 07/2007

Acta da reunião ordinária realizada aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete. -----

----- Aos onze dias do mês de Abril de dois mil e sete, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro, António José Ascensão Fraga e José Manuel Saraiva Cardoso.-----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

- 1. Aprovação da acta anterior.**
- 2. Período antes da ordem do dia.**
- 3. Ratificação de Despacho do Senhor Presidente.**
- 4. Aprovação do Relatório de análise das propostas para a contratação do empréstimo até ao valor de 2.302.016,70 €, para a Variante à ER 338.**
- 5. Aprovação do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal e a Associação Manteigas Solidária.**
- 6. Concessão de subsídio ao CCD da Câmara Municipal, pela realização dos 12 Kms Manteigas – Penhas Douradas.**
- 7. Serviços de Saúde em Manteigas.**
- 8. Assuntos tratados por subdelegação.**
- 9. Outros assuntos.**

Aprovação da acta anterior. -----

----- Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído. -----

Período antes da ordem do dia. -----

----- O Senhor Presidente começou por cumprimentar e agradecer à representante da Rádio Clube de Manteigas por estar presente na reunião.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usando da palavra também cumprimentou a representante da Rádio Clube de Manteigas, congratulando-se por ver que a comunicação social está atenta, embora ainda falte a comunicação social escrita. Solicitou ao Senhor Presidente e no seguimento da reunião que teve no passado sábado com o Senhor Presidente sobre o contrato firmado com a Empresa “Da Nascente” que desse nota do ponto da situação.-----

----- O Senhor Presidente informou que já estava no seu plano dar conhecimento do assunto ao Executivo, uma vez que a matéria tem vindo a evoluir e tendo sido adiada a reunião de credores, será dada nota da evolução do processo no final da reunião com a colaboração da Jurista da Câmara Municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador António Fraga alertou, no seguimento do assunto já apresentado sobre o lixo que se encontra muitas vezes espalhado no chão, para a existência de alguns cães vadios que derrubam o lixo que se encontra dentro dos contentores quando estão abertos, devendo a Câmara Municipal tomar algumas providências sobre o assunto.-----

Ratificação de Despacho do Senhor Presidente.-----

Para efeitos de ratificação foi presente o Despacho do Senhor Presidente que se transcreve:-----

“Considerando que:-----

- Na última reunião do Órgão Executivo foi deliberado efectuar consulta a instituições de crédito para apresentação de propostas para contratação de um empréstimo até ao valor de € 2.621.133,70, destinado ao financiamento da obra Variante à Estrada Regional 338 (Enxertada – Senhora dos Verdes), 1ª e 2ª Fases;-----
- A consulta foi efectuada em 30 de Março, e foi estabelecido como prazo limite para apresentação das propostas o dia 5 de Abril próximo, até às 17h30;-----
- Após a última reunião do Órgão Executivo, que decorreu em 28 de Março, se verificou, em 2005, ter sido contratado um empréstimo destinado à 1ª fase das obras relativas à Rua Enxertada – Senhora dos Verdes, no valor de € 319.117,00 e Parque Urbano de Vale de Amoreira;-----
- Não pode ser utilizado mais que um empréstimo para a mesma obra;-----

Determino:-----

1. Que se notifiquem as instituições de crédito já consultadas, no sentido de apresentarem propostas no valor de € 2.302.016,70;-----
2. Nos termos do disposto no nº 3, do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o presente Despacho seja sujeito a ratificação, na primeira reunião da Câmara Municipal a realizar após a presente data.-----

Manteigas, 3 de Abril de 2007.-----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que quando o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho questionou se já teria havido ou não uma utilização de empréstimo para a obra da Enxertada à Senhora dos Verdes, os Serviços de Contabilidade informaram que não. Foi informado “à posteriori” que tinha sido contratado um empréstimo que não estava convenientemente tipificado no mapa de empréstimos. De facto havia sido contratado um empréstimo de 319.417,00 para a Rua da Enxertada à Senhora dos Verdes. Havendo necessidade de comunicar de imediato às Entidades Bancárias o valor do empréstimo, foi produzido o despacho agora presente para ratificação.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usando da palavra informou que não teriam nenhum problema de ratificar este ou outros despachos do Senhor Presidente no sentido de acelerar os processos, desde que não existam prejuízos para os Municípios nem para o Município. Só que este processo começou a ser muito confuso desde o início. Primeiro, na ordem de trabalhos que foi enviada foi indicado um valor. Depois no dia da reunião aparece outro valor na ordem de trabalhos. Questionou na reunião anterior se já teria havido um empréstimo para a 1ª fase desta obra, foi respondido que não e agora aparece o Despacho com outro valor. Leva a crer que não existe coordenação sobre esta matéria a confusão é muita. Perante esta toda trapalhada, vota contra a ratificação. Este despacho não seria necessário se tem havido uma correcta consulta ao processo.-----

----- O Senhor Vereador António Fraga votou contra a ratificação do despacho pelas razões apontadas pelo Vereador Esmeraldo Carvalhinho, afirmando não tendo sido feito um trabalho rigoroso.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A Câmara Municipal deliberou, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente, com os votos contra dos Senhores Vereador Esmeraldo Carvalhinho e Vereador António Fraga. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Aprovação do Relatório de análise das propostas para a contratação do empréstimo até ao valor de 2.302.016,70 €, para a Variante à ER 338.-----

Na sequência da deliberação tomada foi presente o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, que a seguir se transcreve:-----

RELATÓRIO

“PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO”

Reuniu, nas instalações deste Município, sito na Rua 1.º de Maio, designado para o presente concurso para contratação de empréstimo, no valor de 2.302.016,70 € com o fim de proceder à abertura e análise das propostas concorrentes.-----

Reunião de análise das propostas: 10 de Abril de 2007 -----

Designação: Júri nomeado, por deliberação de 11-01-2006 -----

Entidade: Município de Manteigas -----

Membros designados para integrarem o Júri:-----

▪ **Presidente:** Dr. José Manuel Saraiva Cardoso – Vice-Presidente -----

▪ **Membro:** João Gabriel Craveiro Leitão – Eng.º Civil -----

▪ **Membro:** António Morais Afonso – Eng.º Civil -----

▪ **Suplente:** João Miguel Albino Carvalhinho – Eng.º T. -----

▪ **Suplente:** Martiniano Martins Batista – Secretário do Presidente -----

Por impedimento de serviço do membro José Manuel Saraiva Cardoso, Vice-Presidente da Câmara integrou a comissão o membro suplente João Miguel Albino Carvalhinho – Eng.º T. -----

A sessão iniciou-se com a identificação do concurso e descrição do objecto da contratação resultante do ofício circular/convite datado de 30 de Março de 2007. -----

Foi elaborado por ordem de entrada das propostas, a lista de concorrentes: -----

1. Caixa Geral de Depósitos -----

2. Banco Espírito Santo -----

3. Millennium bcp -----

4. Banco BPI, SA -----

Iniciado o acto público de abertura das propostas, o Júri constatou que não havia nenhum representante dos concorrentes, prosseguindo-se de seguida à abertura dos invólucros com as propostas.-----

De seguida foram abertas as propostas verificando-se que os concorrentes apresentavam os documentos exigidos pelo que, foi deliberado admiti-los à fase da análise. -----

O Júri passou de imediato à análise das propostas admitidas e cujos parâmetros se resumem no quadro seguinte: -----

Instituição Bancária	Taxa de Juro		Encargos com despesas
	Indexada a:	“spread”	
Caixa Geral de Depósitos	Euribor a 3 meses	0,07%	Não tem
Banco Espírito Santo	Euribor a 3 meses	0,25%	Não tem
Millennium bcp	Euribor a 3 meses	0,12%	Não tem
Banco BPI, SA	Euribor a 3 meses	0,08%	Não tem



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Concluída a análise, o Júri deliberou ordenar as propostas do seguinte modo: -----

1.º Caixa Geral de Depósitos -----

2.º Banco BPI, SA -----

3.º Millennium bcp -----

4.º Banco Espírito Santo -----

Propõe assim o Júri a adjudicação da contratação do empréstimo ao concorrente Caixa Geral de Depósitos por considerar a proposta mais vantajosa. -----

Recomenda ainda o Júri que se proceda a audiência prévia de todos os concorrentes. -----

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente relatório em duas páginas, o qual vai ser assinado por todos os constituintes do Júri e submetido à consideração superior. -----

Analisado o Relatório, a Câmara Municipal deliberou, contratar com a Caixa Geral de Depósitos observados os trâmites legais, o empréstimo no valor de 2.302.016,70 € adoptando-se a Euribor a 3 meses. -----

Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização para o referido empréstimo, nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

Os Senhores Vereadores Esmeraldo Carvalhinho a António Fraga, abstiveram-se por não terem tido conhecimento prévio do Relatório da Comissão de Análise de Propostas.

Não participou na votação o Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, por ser funcionário da Caixa Geral de Depósitos.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Aprovação do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal e a Associação Manteigas Solidária.-----

Para efeitos de aprovação foi presente o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal e a Associação Manteigas Solidária, que a seguir se transcreve: -----

Considerando que:-----

- Nos termos do disposto no Regulamento de Cedência de Utilização das Viaturas Municipais, as entidades requisitantes das viaturas do Município são responsáveis pelo pagamento do valor em função das horas de utilização e dos quilómetros a percorrer;-----
- Em conformidade com o preceituado na alínea c) do artigo 17º do referido Regulamento, ficarão isentas daquele pagamento, as entidades com as quais a Autarquia tenha celebrado protocolo;-----
- A Associação Manteigas Solidária, enquanto Instituição Particular de Solidariedade Social, sem finalidade lucrativa, vem desenvolvendo, no Concelho de Manteigas, um relevante trabalho de integração e inserção social e comunitária e de promoção do desenvolvimento social;-----
- A Associação não dispõe, presentemente, de viaturas próprias suficientes para dar resposta cabal e autónoma ao exercício da sua missão estatutária;-----
- As câmaras municipais, no âmbito das atribuições e competências devem apoiar actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva ou outra;-----

Entre,-----

O Município de Manteigas, adiante designado por Município, pessoa colectiva nº 506 632 946, aqui representado por, José Quaresma Pinheiro, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal -----

E-----

A Associação Manteigas Solidária, adiante designada por AMS, pessoa colectiva nº 506 759 318, com sede em Manteigas, aqui representada por José Manuel Custódia Biscaia, na qualidade de Presidente da Associação Manteigas Solidária,-----

É celebrado o presente Protocolo nos seguintes termos e condições:-----

Clausula Primeira

(Objecto)



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O presente Protocolo tem por objecto o estabelecimento da colaboração entre o Município e AMS, no âmbito do Regulamento de Cedência de Utilização das Viaturas Municipais. -----

Clausula Segunda

(Deveres do Município)

O Município compromete-se a fiscalizar o cumprimento das normas do presente Protocolo. -----

Clausula Terceira

(Deveres da AMS)

A AMS compromete-se a:-----

- a) No âmbito do seu objecto estatutário, desenvolver em colaboração com o Município, as actividades de natureza educacional, cultural, social e recreativa que sejam agendadas em comum;-----
- b) Utilizar as viaturas municipais apenas para actividades inseridas no seu objecto estatutário na estrita prossecução das atribuições e competências estatutariamente definidas;-----
- c) A respeitar, integralmente, o Regulamento Municipal de Cedência de Utilização das Viaturas Municipais;-----
- d) A ceder ao Município as viaturas de que, eventualmente, disponha para actividades da Câmara Municipal.-----

Cláusula Quarta

(Prazo)

O presente Protocolo produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura.-----

Cláusula Quinta

(Cessação)

O presente Protocolo poderá cessar unilateralmente e a todo o tempo, por iniciativa do Município, desde que se verifique que a utilização das viaturas se desvia das finalidades estatutárias da AMS ou não seja cumprido, por parte desta, o disposto no Regulamento de Cedência de Utilização das Viaturas Municipais.-----

Cláusula Sexta

(Revisão)

O presente Protocolo pode ser revisto, por iniciativa de qualquer das partes e mediante acordo, sempre que razões ponderosas o justifiquem.-----

Cláusula Sétima

(Disposição final)

1 – Em tudo o mais que não estiver previsto no presente Protocolo, aplicar-se-á o Regulamento de Cedência de Utilização das Viaturas Municipais.-----

2 – Quaisquer questões emergentes do presente Protocolo serão dirimidas, previamente, mediante acordo entre as partes.-----

O presente Protocolo é celebrado em duas vias, todas devidamente assinadas, ficando cada uma delas com cada uma das partes.-----

Analisado o Protocolo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Concessão de subsídio ao CCD da Câmara Municipal, pela realização dos 12 Kms Manteigas – Penhas Douradas.-----

Foi presente a carta datada de 03 de Abril do corrente ano do CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal, em que solicita ao abrigo do disposto na alínea o) nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a concessão de um subsídio no valor de € 16.899,23 para as despesas realizadas com XXV Edição 12 Kms Manteigas - Penhas Douradas, conforme mapa de receitas e despesas apresentado.-----

Tendo em conta os mapas apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio de € 16.899,23 (dezasseis mil oitocentos e noventa e nove euros e vinte e três cêntimos).-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho declarou que não tendo participado na actividade, mas estando presente no momento em que a actividade se desenvolveu, ouviu muitos comentários, tanto nesse dia como em segunda na Guarda e em Lisboa, de participantes na actividade que é uma actividade importantíssima para o Concelho de Manteigas, que traz muita gente dos diversos pontos do País levando o bom nome de Manteigas. Face aos elogios que ouviu e pelo que presenciou, apresentou a proposta para que a Câmara enviase um voto de louvor à Direcção do CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal pelo empenho sério na execução desta actividade, como é hábito aliás nesta e noutras actividades que faz em parceria com a Câmara Municipal, ficando o Concelho cada vez mais engrandecido. Que o voto de confiança seja remetido pelo Executivo à Direcção do CCD e realçar a participação e a presença do Senhor Rui de Carvalho, funcionário da Câmara, que tem tido nesta Associação com os funcionários e com a Câmara uma colaboração ímpar, pese embora por vezes sujeito a algumas injustiças disciplinares que daí lhe possam advir. -----

----- O Senhor Presidente perguntou se alguém pretendia pronunciar-se sobre a proposta, tendo o Senhor Vice-Presidente esclarecido que não tinha nada a opor sobre a proposta e que desde sempre o Senhor Presidente nas intervenções que tem feito por ocasião destas actividades tem agradecido o empenho da Direcção do CCD e que a boa organização tem contribuído decisivamente para o sucesso desta iniciativa que já conta muita edições. -----

----- O Senhor Presidente sobre a proposta apresentada esclareceu que queria fazer uma ressalva na parte em que o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho afirmou sobre “algumas injustiças disciplinares”, não tendo conhecimento e nunca lhe foi transmitido que houvesse alguma nota de injustiça disciplinar. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho esclareceu que ao afirmar “por vezes sujeito” não quer significar que haja qualquer efectivação de algum acto de injustiça, mas por vezes acontece nas estruturas funcionais, não tendo nada a ver com o Executivo, nem propriamente com o Senhor Presidente. -----

----- O Senhor Presidente confirmou a deliberação da atribuição do subsídio ao CCD e que se anexe o voto de confiança pela organização da evento. -----

Serviços de Saúde em Manteigas. -----

----- O Senhor Presidente informou que estando agendado na última reunião o assunto da Saúde em Manteigas, com os elementos que foram entregues, estando hoje a matéria também presente, com o ofício enviado pela Câmara e a resposta enviada pelo Senhor Ministro da Saúde com uma nota explicativa sobre os Cuidados de Saúde Primários, um ofício circular da ANMP alertando as Câmaras Municipais para não negociarem com o Ministério da Saúde qualquer matéria que diga respeito ao SAP. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho sobre este assunto informou que não tendo nenhuma proposta, reitera que, tudo o que seja para retirar a qualidade de vida dos Municípios terá sempre, independentemente de quem as manda aplicar, o seu veemente protesto. O Senhor Vereador António Fraga estando ligado à saúde como é do conhecimento de todos terá uma opinião mais habilitada sobre o assunto. -----

----- O Senhor Vereador António Fraga começou por informar que lendo a carta e a nota explicativa enviada pelo Senhor Ministro da Saúde, presumindo que a todas as Câmaras, iria fazer os seguintes comentários: -----

Manteigas não tem propriamente Serviço de Urgência, tem sim um Serviço de Atendimento Permanente a funcionar 24 horas por dia, em regime de prevenção com a concordância dos três Médicos que prestam serviço no Centro de Saúde de Manteigas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Manteigas está a mais de 40 Km da Guarda e da Covilhã, hospitais para onde são enviados grande parte dos doentes quando necessário e após observação no SAP; as vias de comunicação são as que todos conhecemos e mesmo com a melhoria levada a cabo nos últimos anos, o transporte de um doente demorará cerca de uma hora para esses hospitais; a população do Concelho está envelhecida, além de que em determinadas épocas como no Verão, aumenta substancialmente com os nossos Emigrantes; Manteigas tem umas Termas – Caldas de Manteigas – onde os aquistas vêm procurar benefícios para a saúde de 1 de Março a 30 de Novembro de cada ano; existem instalações do INATEL em Manteigas onde muitos se instalam aproveitando a valência do Turismo Sénior; é de referir também a existência de uma Escola de Hotelaria, em que a grande maioria dos alunos é proveniente de outros Concelhos; todos estes factores contribuem para o aumento da população.-----

Na nota explicativa que acompanha o ofício enviado pelo Senhor Ministro da Saúde refere-se que a qualidade dos SAP's é sofrível e não dá segurança, o que não se percebe já que são referidas situações que não se aplicam ao Concelho de Manteigas: o médico do SAP não acompanha os doentes em caso de transferência, mas depois de devidamente observados, se a situação o justificar acciona os mecanismos de emergência para acompanhamento do doente; nunca o médico de Serviço de Atendimento Permanente em prevenção e após período nocturno tem direito a qualquer folga no dia seguinte, deixando assim de dar as consultas agendadas a doentes do seu ficheiro, apenas quando efectua um feriado ou um domingo goza um dia de folga preferencialmente na semana seguinte em concordância com o Director do Centro de Saúde. O SAP satisfaz a população que não tem consulta agendada e funciona como um verdadeiro serviço de urgência para os casos assim considerados. Os números falam por si: no ano de 2004 foram efectuadas 3.321 consultas, em 2005 foram realizadas 4.113 e em 2006 o número foi de 3.777, isto observações no SAP. Os números totais de consultas efectuadas no Centro de Saúde de Manteigas, incluindo as observações no SAP foram 15.104 em 2004, 15.891 em 2005 e 15.373 em 2006, sendo difícil que três médicos possam fazer muito mais. Não podemos concordar com o encerramento nocturno do SAP, já que após tudo o que disse atrás, ficaríamos em insegurança total em termos de saúde. Sem SAP é que haveria segurança? Infelizmente as situações verdadeiramente urgentes em Saúde não têm hora marcada e também são frequentes de noite. Sugeria que o Executivo tivesse uma conversa informal com os outros Médicos do Centro de Saúde. -----

----- O Senhor Presidente informou que iria convidar o Sr. Dr. João Melo e Dr. Luís Melo para uma reunião com o Executivo com vista a debater o Serviço de Saúde em Manteigas. Sintetizou o sentido das diversas intervenções havidas: Enquanto não houver dados novos e a manterem-se os meios humanos e materiais que estão disponíveis e não estiverem reunidas condições alternativas que satisfaçam Manteigas em termos de saúde é posição do Executivo que se deve manter a situação actual. -----

Outros Assuntos.-----

----- O Senhor Presidente sobre o assunto da Empresa “Da Nascente” solicitou a presença da Senhora Dr^a Paula Cristina, Jurista da Câmara, tendo sido entregue ao Executivo um relatório descritivo das principais questões que se encontram por resolver resultantes da escritura de adjudicação e do contrato e exploração, bem como as condições contratuais ainda em discussão com os promitentes accionistas da Empresa. Ainda não houve consenso nas condições contratuais sobre o início de pagamento da contrapartida económica; a actualização do valor do metro cúbico; o prazo do contrato e



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

a exclusividade de exploração. Também informou que dado o adiamento da Assembleia de Credores, haverá novos desenvolvimentos pelo que o assunto será apresentado ao Executivo à medida que as negociações aconteçam. -----

Alteração à data da próxima reunião. -----

Considerando que a próxima reunião coincidirá com o feriado do dia 25 de Abril, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade antecipar a mesma para o dia 18 do corrente mês, dando publicidade através de Edital desta alteração. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Assuntos tratados por subdelegação. -----

----- Para conhecimento da Câmara Municipal foram presentes os actos praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do art.º 69.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, constantes na relação n.º 6/07.

Finanças Municipais. -----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de trezentos e nove mil seiscentos e cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos (309.652,78 €). -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Secretário do Presidente que a redigi.-----
